



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00064/2016/GSER
PUBLICADO NO DO-e-SER EM 16.04.2016

Incluir item na tabela a que se refere o art. 1º da Portaria nº 108/GSER, de 13 de maio de 2014.

João Pessoa, 15 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na tabela a que se refere o art. 1º da Portaria nº 108/GSER, de 13 de maio de 2014, o item abaixo indicado:

RAZÃO SOCIAL: INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA
CCICMS Nº 16.901.332-4
NOME FANTASIA: INDAIÁ
LETRAS IDENTIFICADORAS: IBR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MARQUES FRAZAO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula Nº 183.856-3

Este texto não substitui o publicado oficialmente.